



26766698



08004.001099/2023-33



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Apoio Técnico Administrativo

NOTA TÉCNICA Nº 4/2024/DIATA/CGAE/SAA/SE/MJ**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08004.001099/2023-33****INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA****1. INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 01/2024 (26625485) cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de baterias para equipamentos Nobreak/Ups conforme condições, quantidades e especificações técnicas dispostas no Termo de Referência nº 45/2023 - Revisão 4.0 (26566819), visando a manutenção dos sistemas nas edificações do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

1.2. Por meio do Despacho 17 (SEI nº 26744251) a Divisão de Licitações encaminhou os autos do processo para análise das documentações apresentadas pelas empresas **SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **36.469.275/0001-16**, para o **ITEM 1**, e **F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **36.330.093/0001-60**, para o **ITEM 2**, visando a manifestação quanto às propostas comerciais, exequibilidades dos preços ofertados, especificações dos objetos e qualificações técnicas, nos termos dos seguintes documentos anexados:

1.2.1. ITEM 1:

- a) Lista Classificação item 01 (SEI nº 26743816)
- b) Licitação: Proposta Comercial e Doc. Habilitação - 1ª - SO BATERIAS - Item 01 (SEI nº 26744223).

1.2.2. ITEM 2:

- a) Lista Classificação Item 02 (SEI nº 26743830)
- b) Licitação: Proposta Comercial e Doc. Habilitação - 1ª - F & R SOLUCOES - Item 02 (SEI nº 26744163).

2. ANÁLISES**2.1. Quanto à proposta comercial**

2.1.1. A empresa referente ao **ITEM 1** **apresentou** sua proposta de preços conforme o modelo apresentado no Anexo TR II - Modelo de Proposta de Preços (SEI nº 26581249).

2.1.2. A empresa referente ao **ITEM 2** **não apresentou** sua proposta de preços conforme o modelo apresentado no Anexo TR II - Modelo de Proposta de Preços (SEI nº 26581249), visto que na descrição do item consta a descrição referente ao ITEM 1.

2.2. Quanto à exequibilidade dos preços ofertados

2.2.1. Em suas propostas comerciais, as empresas estimaram os valores totais de cada ITEM da contratação em **R\$ 13.392,00 (treze mil trezentos e noventa e dois reais)** para o **ITEM 1**, e **R\$ 143.906,40 (cento e quarenta e três mil novecentos e seis reais e quarenta centavos)** para o **ITEM 2**, conforme visualizado nos documentos instruídos nos autos.

2.2.2. Logo, estes valores representam **45% do valor estimado pela Administração para o ITEM 1** e **49% do valor estimado pela Administração para o ITEM 2** da referida contratação, de acordo com a análise comparativa apresentada na tabela abaixo:

Tabela 1 - Análise da exequibilidade dos preços ofertados

Análise da Exequibilidade das Propostas das 1ª classificadas no certame								
Itens	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Administração	Valor Total Máximo Admissível	Preço Unitário da Proposta	Valor Total da Proposta	Porcentagem (Valor da Empresa / Valor estimado pelo MJSP)

1	Bateria Recarregável chumbo-ácida regulada por válvula VRLA, tensão 12 Volts, capacidade nominal 7Ah, selada, estacionária, dimensões 15,1 x 6,5 x 9,4 cm (comprimento/largura/altura), lacrada e livre de manutenção para uso em UPS/Nobreak, garantia de 24 meses da data do recebimento definitivo. Marca: Panasonic UP RW1245ST1 /EATON PWHR1234W2FR ou similar	Unidade	216	R\$ 137,27	R\$ 29.650,32	R\$ 62,00	R\$ 13.392,00	45%	Verificar possível preço Inexequível
2	Bateria Recarregável chumbo-ácida regulada por válvula VRLA, tensão 12 Volts, capacidade nominal 55Ah, selada, estacionária, dimensões 23 x 13,8 x 21,3 cm (comprimento/largura/altura), lacrada e livre de manutenção para uso em UPS/Nobreak, garantia de 24 meses da data do recebimento definitivo. Marca: Unipower modelo UP 12V2550 ou similar.	Unidade	368	R\$ 799,39	R\$ 294.175,52	R\$ 391,05	R\$ 143.906,40	49%	Verificar possível preço Inexequível

2.2.3. Segundo a [Instrução Normativa nº 73](#), de 30 de setembro de 2022, temos como embasamento para aferir um possível indício de inexequibilidade de preços de uma proposta a seguinte definição:

Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

2.2.4. Deste modo, os valores apresentados pelas empresas denotam uma **possível inexequibilidade dos preços**, por estarem abaixo de 50% do valor máximo admissível da Administração, **sendo recomendável a realização de diligências** junto as empresas em questão para que apresentem, cada uma, uma documentação que comprove a exequibilidade dos preços ofertados de cada item, de modo a viabilizar o atendimento às exigências do ato convocatório do certame.

2.3. Quanto à especificação do objeto

2.3.1. Quanto às especificações dos objetos, a proposta apresentada para o **ITEM 1 contempla** todos os itens presentes no edital do Pregão Eletrônico nº 01/2024 (26625485).

2.3.2. Em relação ao **ITEM 2**, tem-se que a proposta apresentada referencia as especificações e descrição do ITEM 1, estando, desta maneira, **em desconformidade** com o edital do Pregão Eletrônico nº 01/2024 (26625485).

2.4. Quanto à qualificação técnica

2.4.1. De acordo com o item 8 do Termo de Referência nº 45/2023 - Revisão 4.0 (26566819), as empresas devem apresentar documentos que comprovem a qualificação técnica para execução dos objetos, conforme as seguintes redações:

8.24. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

...

8.25.1. Para o Item 1: o fornecimento de 54 baterias recarregáveis.

8.25.2. Para o Item 2: o fornecimento de 184 baterias recarregáveis, tensão 12V, capacidade nominal mínima de 55Ah, selada, estacionária, em quaisquer dimensões, lacrada e livre de manutenção para uso em UPS/Nobreaks.

...

8.25.4. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

2.4.2. Ademais, em relação a análise dos atestados de capacidade técnica, referenciamos a redação da [Lei nº 14.133](#), de 01º de abril de 2021, no tocante as definições sobre os documentos para habilitação, senão vejamos:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas. (g.n.)

2.4.3. Realizando uma análise da documentação apresentada pela empresa **SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA**, temos que foram encaminhados os seguintes arquivos, conforme Documento SEI nº 26744223, senão vejamos:

- a) **Atestado.pdf**, referente ao fornecimento, programação e instalação de **baterias em nobreaks**, não havendo informações do quantitativo das baterias fornecidas, para a empresa Clínica de Olhos Tomazelli, CNPJ 27.938.303/0001-06, conforme Contratos 105654 e 105657, emitido em 15 de junho de 2021;
- b) **ATESTADO (2).pdf**, referente ao fornecimento e instalação de **baterias automotivas e motocicletas**, não havendo informações do quantitativo das baterias fornecidas, para a empresa RETCHAP Retifica de motores EPP, CNPJ 10.378.221/0001-51, emitido em 06 de outubro de 2021.
- c) **Atestado (3).pdf**, referente ao fornecimento e instalação de **baterias automotivas e motocicletas**, não havendo informações do quantitativo das baterias fornecidas, para a empresa PERSONAL Auto Truck, CNPJ 13.442.673/0001-43, emitido em 09 de setembro de 2021.
- d) **Atestado (4).pdf**, referente ao fornecimento, programação e instalação de **baterias em nobreaks**, não havendo informações do quantitativo das baterias fornecidas, para a empresa BAGGEIO E ROCHA Informática Ltda ME, CNPJ 21.559.728/0001-28, emitido em 10 de agosto de 2021.
- e) **Atestado Capacidade Técnica Defesa Civil.pdf**, referente a instalação e parametrização de **128 baterias** 70Ah VRLA, no banco de **baterias para nobreaks** da marca PHD, para a Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, CNPJ 13.586.957/0001-03, emitido em 10 de janeiro de 2023.
- f) **Atestado Capacidade Técnica Patrimonial.pdf**, referente ao fornecimento de **bateria automotiva e estacionária**, no quantitativo de **624 unidades**, para a empresa Patrimonial Segurança Ltda, CNPJ 82.891.805/0001-37, emitido em 19 de janeiro de 2022.
- g) **Atestado de Capacidade Técnica TRF.pdf**, referente ao fornecimento e instalação de **540 baterias** seladas 12V, 9Ah, VRLA, para os sistemas de alimentação ininterrupta de energia, para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, CNPJ 92.518.737/0001-19, no período de 07 de junho de 2023 a 07 de julho de 2023, emitido em 13 de julho de 2023.
- h) **Atestado TRESA.pdf**, referente ao fornecimento e instalação de **40 baterias para 2 nobreaks** do datacenter secundário, para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, CNPJ 05.858.851/0001-93, no período de 14 de setembro de 2023 a 09 de outubro de 2023, emitido em 19 de outubro de 2023.

2.4.3.1. Deste modo, temos que em relação a análise da qualificação técnica para o **ITEM 1**, podemos depreender que:

Tabela 2 - Análise das documentações de habilitação técnica para o ITEM 1

Exigências do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2024 (26625485) - 8.25.1			Análise CGAE
Descrição	Quantidade	Unidade	
Item 1: Fornecimento de 54 baterias recarregáveis	1332	Unidade	<p>Atendido.</p> <p>A empresa apresentou o quantitativo de 04 atestados que atende a esta condição, conforme verifica-se nos documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atestado Capacidade Técnica Defesa Civil.pdf com 128 unidades; - Atestado Capacidade Técnica Patrimonial.pdf, com 624 unidades; - Atestado de Capacidade Técnica TRF.pdf, com 540 unidades; - Atestado TRESA.pdf, com 40 unidades.

2.4.4. Realizando uma análise da documentação apresentada pela empresa **F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA**, temos que foram encaminhados os seguintes arquivos, conforme Documento SEI nº 26744163, senão vejamos:

- a) **ACT - A2E PRODUÇÕES.pdf**, referente a entrega e execução de materiais de expedientes diversos, dentre os quais, filtro de parede, torneiras, **baterias de equipamentos elétricos**, maçanetas, louças e pias, não havendo informações do tipo e do quantitativo das baterias fornecidas, para a empresa A2E Produções, CNPJ 17.791.269/0001-36, emitido em 16 de maio de 2022.
- b) **ACT - ARMÁRIO EMBRAPA.pdf**, referente ao fornecimento de armário de cozinha com estrutura em aço, para a Embrapa Hortaliças, CNPJ 00.348.003/0055-03, conforme autorização de fornecimento nº 032/2022, emitido em 13 de fevereiro de 2023.
- c) **ACT - MPDFT - CABO HDMI.pdf**, referente ao fornecimento do material Matrix de Vídeo 4x2 HDMI, para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), CNPJ 26.989.715/0002-93, emitido em 10 de fevereiro de 2023.
- d) **ACT - MPDFT - PEN DRIVE.pdf**, referente ao fornecimento do material Pen drive 64Gb USB 3.0, para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), CNPJ 26.989.715/0002-93, emitido em 10 de fevereiro de 2023.
- e) **ACT - STJ - FOGAO COOKTOP.pdf**, referente ao fornecimento de fogão elétrico tipo cooktop, para o Superior Tribunal de Justiça, CNPJ 00.488.478/0001-02, emitido em 01º de setembro de 2022

- f) **ACT - STJ.pdf**, referente ao fornecimento de bucha de redução de PVC, registro de esfera e torneira metálica, para o Superior Tribunal de Justiça, CNPJ 00.488.478/0001-02, emitido em 01º de setembro de 2022.
- g) **ACT 7º DISTRITO NAVAL - TV.pdf**, referente ao fornecimento 2 nobreaks de 3KVA e 1 televisor, para o Comando do 7º Distrito Naval da Marinha do Brasil, CNPJ 00.394.502/0055-37, emitido em 06 de julho de 2022.
- h) **ACT DFPREVICOM - PURIFICADOR, INSTALAÇÃO E BATERIA DE RELÓGIO DE PONTO.pdf**, referente ao fornecimento e instalação de purificador de água e fornecimento de bateria de relógio de ponto, para a PREVICOM-DF Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do DF, CNPJ 32.169.883/0001-54, emitido em 11 de julho de 2022.
- i) **ACT DIRETORIA FORO 11 CJM - CADEIRA EXECUTIVA, TV, TELA PROJEÇÃO, SUPORTE E SERRA MARMORE.pdf**, referente ao fornecimento dos materiais cadeira executiva, Smart TV, tela de projeção, suporte fixo universal e serra mármore, para a Diretoria do Foro da 11ª Circunscrição Judiciária Militar (CJM), CNPJ 00.497.552/0027-96, emitido em 02 de maio de 2023.
- j) **ACT EB BERÇO, CAMA, ABAJUR, BOTIJÃO, FERRO DE PASSAR.pdf**, referente ao fornecimento dos materiais abajur, ferro de passar, jogo de utensílios de cozinha, relógio de parede, tábua de passar, cadeira de madeira, botijão para gás 13Kg, berço e cama comum fixa, para a Secretaria-Geral do Exército, CNPJ 00.394.452/0471-69, emitido em 10 de outubro de 2022.
- k) **ACT SEÇÃO JUDICIÁRIA TV'S.pdf**, referente ao fornecimento Smart TV, para a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, CNPJ 05.456.457/0001-29, emitido em 14 de março de 2023.
- l) **SEI_0129594 ACT - CFC - 40 NOTEBOOKS.pdf**, referente ao fornecimento de 40 notebooks, para o Conselho Federal de Contabilidade, CNPJ 33.618.570/0001-07, emitido em 05 de setembro de 2023.

2.4.5. Deste modo, temos que em relação a análise da qualificação técnica para o **ITEM 2**, podemos depreender que:

Tabela 3 - Análise das documentações de habilitação técnica para o ITEM 2

Exigências do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2024 (26625485) - 8.25.2			Análise CGAE
Descrição	Quantidade	Unidade	
Item 2: Fornecimento de 184 baterias recarregáveis, tensão 12V, capacidade nominal mínima de 55Ah , selada, estacionária, em quaisquer dimensões , lacrada e livre de manutenção para uso em UPS/Nobreaks.	0	Unidade	Não Atendido. Sugere-se que a empresa seja diligenciada para apresentar documentações complementares ao atestado apresentado referente ao documento ACT - A2E PRODUÇÕES.pdf

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. A presente Nota Técnica limitou-se, exclusivamente, à análise técnica do conteúdo descrito nas documentações apresentadas pelas empresas e inseridas nos autos deste processo administrativo.

3.2. Deste modo, podemos concluir a presente análise técnica conforme segue:

I - ITEM 1 - empresa SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

- a) Quanto à proposta comercial: a empresa **atende** as exigências do certame.
- b) Quanto à exequibilidade dos preços ofertados: recomenda-se **diligenciar** a empresa licitante para que apresente os documentos que **comprovem a exequibilidade do preço ofertado para o item 1**.
- c) Quanto à especificação do objeto: a empresa **atende** as exigências do certame.
- d) Quanto à qualificação técnica: a empresa **atende** as exigências do certame.

II - ITEM 2 - empresa F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA

- a) Quanto à proposta comercial: recomenda-se **diligenciar** a empresa licitante para que apresente a proposta comercial em conformidade com as exigências do certame.
- b) Quanto à exequibilidade dos preços ofertados: recomenda-se **diligenciar** a empresa licitante para que apresente os documentos que **comprovem a exequibilidade do preço ofertado para o item 2**.
- c) Quanto à especificação do objeto: recomenda-se **diligenciar** a empresa licitante para que apresente os documentos que prestem os devidos esclarecimentos acerca das especificações do objeto ofertado para o item 2.
- d) Quanto à qualificação técnica: recomenda-se **diligenciar** a empresa licitante para que apresente os documentos complementares que comprovem o fornecimento para a empresa A2E Produções, CNPJ 17.791.269/0001-36 (conforme similaridade do atestado apresentado pelo documento ACT - A2E PRODUÇÕES.pdf) de, **no mínimo, 184 baterias recarregáveis, tensão 12V, capacidade nominal mínima de 55Ah, selada, estacionária, em quaisquer dimensões, lacrada e livre de manutenção para uso em**

UPS/Nobreaks, conforme critério estabelecido para a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o ITEM 2 desta contratação.

3.2.1. Destacamos que, em relação as documentações apresentadas pela licitante para fins de habilitação técnica do **ITEM 2**, cumprimos informar que a mesma apresentou **mais de 350 documentos diversos (Notas Fiscais, Notas de Empenho e Atestados de Capacidade Técnica)**, dos quais **somente 01 documento** indicava similaridade parcial com o objeto do presente certame.

3.3. Neste sentido, tem-se que as empresas em questão **devem ser diligenciadas** para o cumprimento das exigências do presente processo.

3.4. É a Nota Técnica que submetemos a apreciações superiores.

MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGAHREM

Presidente

Portaria Designação Equipe Plan. Cont. (14.331/21) 10 (SEI nº 25785280)

GUILHERME BRAZ CARNEIRO

Integrante Requisitante

Portaria Designação Equipe Plan. Cont. (14.331/21) 10 (SEI nº 25785280)



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRAZ CARNEIRO, Engenheiro(a)**, em 19/01/2024, às 12:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGAHREM, Engenheiro(a)**, em 19/01/2024, às 12:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26766698** e o código CRC **4E79FDA6**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.